



Diário Oficial

Pimenta/MG



Diário Oficial - Prefeitura Municipal de Pimenta, 27/07/2023 - Edição: 358 - Ano: II - Lei / Resolução N° 2.004/2021

Departamento de Compras e Licitações

Extrato de Contrato

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato de publicação do Contrato Administrativo nº 042/2023. Procedimento Licitatório nº 028/2023. Concorrência nº 001/2023. Fundamento: Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra do Mirante do Cristo no Bairro Peixe Vivo no Município de Pimenta/MG, conforme Projeto (s), Memorial (s) Descritivo (s), Cronograma (s) Físico Financeiro e Planilha (s) Orçamentária (s), incluindo o fornecimento de todo o material. Contratada: DMG Construtora E Engenharia Ltda. Valor Total: R\$1.697.505,22 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinco reais e vinte e dois centavos). Vigência: até 25/07/2024. Execução: 09 meses. Dotação Orçamentária: 02.08.02.13.392. 0012.1058.4.4.90.51.00 - Fonte de Recurso 1.500.000. Pimenta/MG, 26 de julho de 2023. Allysson José Ribas de Oliveira. - Presidente da CPC.

Redator: Alzimar Jose de Macedo - [Status da Publicação: PUBLICADA]

Extrato Ata de Registro de Preços

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato de publicação da Ata Extrato Ata de Registro de Preços 060/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de EPI's em geral para atender a demanda do Município de Pimenta-MG. Detentora: Lottus Comercio Ltda. Valor Total: R\$ 8.796,85 (oito mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Pregão Eletrônico: 021/2023 - Processo Licitatório: 038/2023. Vigência: 25/07/2023 a 25/07/2024. Dotações Orçamentárias:

02.02.01.04.122.0017.2015.3.3.90.30.00 - fonte: 1.500.000.0000
02.02.01.06.181.0017.2019.3.3.90.30.00 - fonte: 1.500.000.0000
02.04.01 12.122.0004.2026 3.3.90.30.00 - fonte: 1.500.000.0000
02.04.01 12.361.0004.2028 3.3.90.30.00 - fonte: 1.500.000.0000
02.04.01 12.365.0005.2030 3.3.90.30.00 - fonte: 1.500.000.0000
02.04.01 12.365.0005.2031 3.3.90.30.00 - fonte: 1.500.000.0000
02.04.01 12.361.0006.2047 3.3.90.30.00 - fonte: 1.550.000.0000
02.05.01.04.122.0010.2056.3.3.90.30.00 - fonte: 1.709.000.0000
02.05.01 18.541.0010.2059 3.3.90.30.00 - fonte: 1.550.000.0000
02.06.01 10.301.0008.2183 3.3.90.30.00 - fonte: 1.500.000.0000
02.06.02 10.301.0009.2182 3.3.90.30.00 - fonte: 1.621.000.0000
02.06.02 10.301.0025.2190 3.3.90.30.00 - fonte: 1.600.000.0000
02.06.02 10.302.0009.2182 3.3.90.30.00 - fonte: 1.600.000.0000
02.06.02 10.302.0009.2182 3.3.90.30.00 - fonte: 1.621.000.0000
02.06.02 10.304.0009.2170 3.3.90.30.00 - fonte: 1.621.000.0000
02.07.01 08.122.0011.2088 3.3.90.30.00 - fonte: 1.500.000.0000
02.07.01 08.244.0011.2094 3.3.90.30.00 - fonte: 1.500.000.0000
02.07.02 08.243.0011.2091 3.3.90.30.00 - fonte: 1.500.000.0000
02.07.02 08.243.0011.2176 3.3.90.30.00 - fonte: 1.500.000.0000
02.07.03 08.122.0011.2095 3.3.90.30.00 - fonte: 1.660.000.0000
02.07.03 08.244.0011.2097 3.3.90.30.00 - fonte: 1.660.000.0000
02.08.01.04.122.0012.2103.3.3.90.30.00 - fonte: 1.500.000.0000
02.09.01.26.782.0013.2121 3.3.90.30.00 - fonte: 1.500.000.0000
02.10.01.15.451.0013.2125 3.3.90.30.00 - fonte: 1.500.000.0000
02.10.01.15.452.0013.2128 3.3.90.30.00 - fonte: 1.500.000.0000
02.11.01.04.122.0019.2130 3.3.90.30.00 - fonte: 1.500.000.0000

Pimenta/MG, 26 de julho de 2023 - Allysson José Ribas de Oliveira. - Presidente da CPC.

Redator: Alzimar Jose de Macedo - [Status da Publicação: PUBLICADA]

